

## INDICAÇÃO Nº 33/2026

O Vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Casa, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que determine ao setor competente, com urgência, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de pelo menos um horário da linha do Programa de Transporte Urbano Tarifa Zero aos sábados e domingos, no trecho entre Corumbá, o distrito de Monsenhor João Alexandre e a sede do Município de Cláudio.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar, com urgência, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de ao menos um horário da linha do Programa de Transporte Urbano Tarifa Zero aos sábados e domingos, contemplando o trecho entre Corumbá, o distrito de Monsenhor João Alexandre e a sede do Município de Cláudio.

A medida se mostra necessária diante da importância do transporte público para assegurar o deslocamento da população residente nessas localidades, especialmente nos fins de semana, período em que muitos cidadãos necessitam se dirigir à sede do Município para compromissos familiares, atividades religiosas, acesso a serviços, compras, tratamentos de saúde e outras demandas essenciais.

A inexistência de horário disponível aos sábados e domingos acaba por dificultar a mobilidade dos moradores de Corumbá e do distrito de Monsenhor João Alexandre, gerando limitação de acesso a atividades e serviços básicos, além de impor transtornos à população que depende do transporte coletivo como meio principal de locomoção.

A implantação de pelo menos um horário nesses dias representará medida de relevante interesse público com potencial para promover inclusão, mobilidade urbana, dignidade e melhores condições de acesso da população à estrutura de serviços existente na sede do Município.

Por essa razão, mostra-se pertinente que o Poder Executivo, por meio do setor competente de trânsito, avalie com urgência a viabilidade da providência ora sugerida, considerando os benefícios sociais que dela poderão resultar para os usuários do Programa Tarifa Zero e para as comunidades atendidas.

Diante do exposto, o subscrevente solicita o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação, antecipando agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo, na expectativa de que empreenderá os esforços necessários para a adoção da medida sugerida.

**Cláudio (MG), 06 de abril de 2026.**

**NIVALDO**

Vereador (PDT)